

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
14
Câmara Municipal de Jacareí

Referente: Substitutivo ao PLL nº 58/2021

Autor do Substitutivo: Vereador Paulinho dos Condutores

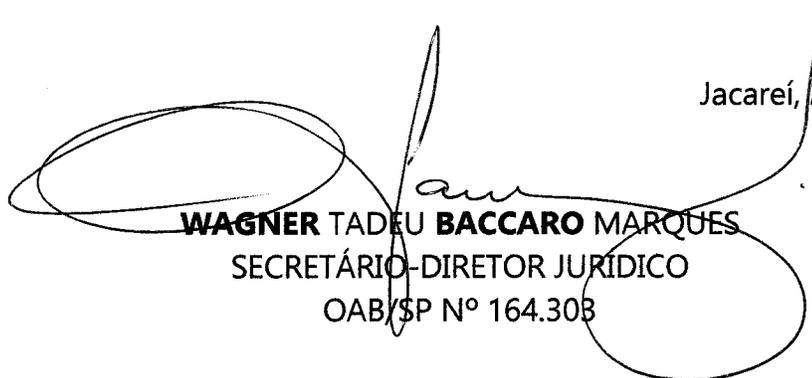
Objeto do Substitutivo: Obriga a afixação de cartazes informativos sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT)

PARECER Nº 60.1/2022/SAJ/WTBM

Ementa: Substitutivo. Manutenção das condições jurídicas. Adoção de parecer anterior. Pelo prosseguimento.

1. Trata-se substitutivo ao projeto apresentado que obrigar a afixação de cartazes com esclarecimentos acerca do DPVAT.
2. O projeto original foi analisado às fls. 06/08.
3. Considerando que o substitutivo ora em comento não altera as condições jurídicas já avaliadas, adoto os fundamentos do parecer já apresentado e o reitero integralmente.
4. Assim, opino pela possibilidade do prosseguimento.

Jacareí, 26 de abril de 2022


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.308